

PORTARIA N.º 16.927, DE 29/09/2020.

INTERROMPE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a interrupção do período de 18/01/2020 a 31/01/2020 do gozo de férias concedida através da Portaria n.º 16.415/2019 para o mês de Janeiro, da Servidora abaixo descrita conforme Memorando n.º 0508/2020-GRH/SEMAD e Memorando n.º 0694/2020-SEMED.

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>
ILZILEIA OLIVEIRA GOMES	2015	2018/2019

Art. 2º Considerar o período de 21/09/2020 a 04/10/2020 de gozo de férias restantes da Servidora ILZILEIA OLIVEIRA GOMES, Matrícula 2015, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, conforme Memorando n.º 0508/2020-GRH/SEMAD e Memorando n.º 0694/2020-SEMED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal